



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

## DECRETO Nº 24/2017 05 de Setembro de 2017

### ONDE SE LÊ:

**Artigo 1º** - Fica Aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.695,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais), nos termos do Artigo 4º, Inciso IV da Lei nº 2045/2016 e R\$ 340.930,00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta reais) pelo §1º do mesmo artigo destinados as seguintes dotações orçamentárias:

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto de anulação total/parcial das seguintes dotações:

### LEIA-SE:

**Artigo 1º** - Fica Aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 502.625,00, sendo R\$ 161.595,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais) nos termos do Artigo 4º, inciso IV da Lei nº 2045/2016 e a importância de R\$ 340.930,00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta reais) pelo §1º do mesmo artigo, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto parcialmente no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) pelo Excesso de Arrecadação a ser verificado no encerramento do presente exercício financeiro, e pelo valor de R\$ 500.625,00 com o produto de anulação total/parcial das seguintes dotações, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64:

Prefeitura Municipal de Indiana, 21 de Maio de 2018.

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria